



Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO Nº 063/2022

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE APLAUSO** para o **LAR DE AMPARO AO IDOSO**. Localizado no Sítio Jabotá, Mandacaru, neste município.

Da decisão dessa Casa, a dar conhecimento ao homenageado.

JUSTIFICATIVA: No dia 15 de junho de 2022, quando é lembrado o **DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA**, o **LAR DE AMPARO AO IDOSO**, que tem como missão a realização de um trabalho de comprometimento com a pessoa idosa, recebeu a **MEDALHA RUTE BACELAR**.

A Premiação que é da Secretaria de Desenvolvimento Social, criança e juventude e do Criança e Juventude e do Conselho Estadual dos Direitos da pessoa idosa (CEDPI), tem como objetivo de destacar as pessoas jurídicas, que tenham contribuído em ações de Prevenção dos Direitos da Pessoa Idosa.

Apresidente do Lar de Amparo ao Idoso Lucieda Bezerra da Silva Oliveira e a Assistente Social Maria da Paz Costa Gomes estiveram presentes no evento na entrega da Medalha Rute Bacelar.

Sala das Sessões da Câmara, em 31 de agosto de 2022.


EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÉM DE URUÇU MIRIM)
VEREADOR – PV

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br